

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2021 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2021 não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos m anexo através de planilha.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense. Sala das Reuniões, 1° de fevereiro de 2022.

Fagner Fernandes
Vereador
Email: fagner@fagnerfernandes.com



ANEXO I

Ano	Número	Assunto
2021	1605	Viabilizem a criação do programa AME Animal Itinerante fazendo atendimento mensal aos animais nos bairros.
2021	2925	Para que a AME animal priorize nas castrações e consultas, animais que estejam em vulnerabilidade nas ruas e Sem raça definida.
2021	4120	Viabilizem a adequação da AME Animal para que a sua estrutura atual ofereça mobilidade, conforto e segurança a pessoas que necessitam utilizar seus serviços.
2021	260	Viabilize a realização de uma ação da AME Animal veterinárias, vacinação, vermifugação e mutirão de castração para atender os animais que se encontram no Cemitério Dom Bosco e no Cemitério São Roque, nesta cidade.
2021	258	Viabilizem a disponibilização de um maior número de hemogramas para os atendimentos realizados na AME Animal, bem como nos atendimentos realizados nas Clínicas Veterinárias Particulares Conveniadas, pertencentes a pessoas de baixa renda ou a protetores de animais.
2021	1965	Viabilizem a realização de uma reforma de manutenção na AME Animal e a instalação câmeras em todo o entorno da parte externa.



REQUERIMENTO -1605/2021



REQUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (email: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem a criação do programa AME Animal Itinerante fazendo atendimento mensal aos animais nos bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e craéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal.

Sabemos das dificuldades que os protetores de animais enfrentem, sendo uma delas o transporte para levar animais até a consulta veterinária, a grande maioria dos protetores e tutores não possuem transporte próprio. Daí nasce importância de ser criar o programa <u>AME Animal Itinerante</u>, que além de facilitar a vida de tutores irá beneficiar os animais de rua de nossa cidade.

O programa <u>AME Animal Itinerante</u> deverá contemplar a realização de consultas simples, aplicação de medicação e agendamento de castrações. O programa deverá ser realizado uma vez por mês nos diferentes bairros da cidade.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2021.

Vereador Fagner Fernandes Assinado de forma digital por Vereado Fagner Fernandes Oudos: 2021.04.13 07:26:25-03:00*

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Garuaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP| 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO - 2925/2021



REQUERIMENTO Nº

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado à Excelentissima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, (e-mail: gabinetedaprefeita@caruaru.pe.gov.br), com cópia ao Senhor Secretário de Serviços Públicos, Ytalo Farias, (e-mail: farias.ytalo@gmail), para que a AME animal priorize nas castrações e consultas, animais que estejam em vulnerabilidade nas ruas e Sem raça definida.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção jurídica ao animal não vê raça ou qual seja a sua origem. Porém, a demanda de animais em situação de vulnerabilidade e abandono é gritante e crescente em nosso município, principalmente em cadelas.

Esta triagem precisa, com urgência, ser feita e manobrada de maneira eficaz, garantido ao animal que está na rua, este serviço, como consagrado na Lei Municipal 4.944/2010.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2021.

Vereador Fagner

Assinado de forma digital por Vereador Dados: 2021.07.29 Fernandes 09:35:48 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850



REQUERIMENTO - 4120/2021



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentissima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (email: farias.ytalo@gmail.com), tendo em vista a recomendação do Ministério Público de envio de outro Projeto de Lei para substituir o Projeto de Lei nº 9049/2021, que viabilizem a adequação da AME Animal para que a sua estrutura atual ofereça mobilidade, conforto e segurança a pessoas que necessitam utilizar seus serviços.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII e que a Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI. Além disso, a Lei Municipal 4.944 de 20 de Abril de 2010 art.16 obriga o recolhimento de animais em diversas situações.

O Ministério Público recomendou a substituição do Projeto de Lei nº 9049/2021, que autoriza a venda do prédio onde funciona a AME Animal. A AME Animal abriga cerca de 60 cães e 60 gatos, além disso, são feitos inúmeros atendimentos diariamente na clinica veterinária, de modo que, toda e qualquer mudança necessita ser cuidadosamente planejada e discutida.

. Foi afirmado, pelo Poder Executivo que a mudança ocorreria para atender aos critérios, de mobilidade, conforto e segurança. Porém, entendemos ser mais viável a adequação da estrutura atual da AME Animal para que ofereça mobilidade, conforto e segurança a pessoas que necessitam utilizar seus serviços.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dé-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2021.

Vereador Assinado de forma digital por Vereador Fagner Fernandes Dados: 2021.11.23
Fernandes 08.05:26-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP] 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO - 260/2021



REOUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo Thiago (email: farias.ytalo@gmail.com), para que, viabilize a realização de uma ação da AME Animal veterinárias, vacinação, vermifugação e mutirão de castração para atender os animais que se encontram no Cemitério Dom Bosco e no Cemitério São Roque, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Existe nesses dois cemitérios uma grande acumulo de animais, principalmente gatos. Muitos desses animais se encontram com a saúde debilitada, necessitando de atendimento veterinário. Em razão da grande quantidade esses animais vêm se reproduzindo, sendo urgente e necessária a realização de um controle reprodutivo.

Sabendo que proteger os animais é um dever atribuído ao Poder Público pela Constituição Federal, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para os animais que vivem no Cemitério Dom Bosco e no Cemitério São Roque em situação de total vulnerabilidade.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2021.

Vereador Fagner Fernandes Assinado de forma digital por Vereador Fagner Fernandes Dados: 2021.01.20 20:46:30-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Garuaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP| 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO - 258/2021



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (email: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem a disponibilização de um maior número de hemogramas para os atendimentos realizados na AME Animal, bem como nos atendimentos realizados nas Clínicas Veterinárias Particulares Conveniadas, pertencentes a pessoas de baixa renda ou a protetores de animais.

JUSTIFICATIVA

As pessoas que levam seus animais para consulta na AME Animal o fazem por não possuir condições de arcar com os custos de um atendimento veterinário particular e, muitas dessas pessoas, estão sendo direcionadas a clínicas particulares para realização de hemogramas e acabam por não conseguir fechar o diagnóstico do animal por não terem condição de pagar pelo hemograma. O mesmo ocorre com as castrações e demais atendimento direcionados as clínicas veterinárias particulares conveniadas, estão solicitando a realização de exames de hemograma, só que as pessoas não estão tendo condições financeiras para custear os hemogramas.

Assim, se faz necessário um aumento na disponibilização de Hemogramas, tanto no atendimento realizado direto na AME Animal, como nos atendimentos e cirurgias realizadas nas Clínicas Veterinárias Conveniadas, uma vez que, a população que se utiliza desses atendimentos não possui condição de custear o exame. Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2021.

Vereador Fagner Fernandes Accinado de forma digital por Vereado Fagner Fernandes Diados: 2021.01.20 20.45.46-03.207

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP| 11.472.180/0001-20



REQUERIMENTO - 1965/2021



REOUERIMENTO N° /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (email: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem a realização de uma reforma de manutenção na AME Animal e a instalação câmeras em todo o entorno da parte externa.

JUSTIFICATIVA

Em visita a AME Animal constatei que a mesma está precisando de uma reforma para manutenção da pintura, bem como, para manter o ambiente conservado e com boa aparência. Em conversa com os funcionários tomei ciência de que o abandono de animais lá na frente continua freqüente, sendo importante a instalação de câmeras para evitar esse tipo de atitude e punir os autores.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Vereador Fagner Fernandes Assinado de forma digital por Vereado Fagner Fernandes Dados: 2021 85.10 21:19:51-03/00*

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.ne.org/scamara-caruaru@uol.com.br.l.CNPI 11 472 180/0001-20